

Sexi
66

Prefeito do Município de Santânia,
Estado de Pernambuco.

Faco saber que a Câmara Municipal
decretou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
conceder o auxílio de R\$ 4.000,00 (quatro
mil e quinhentos), em favor da Sociedade
Musical "6 de Junho", com sede nesta
cidade.

Art. 2º - A fim de fazer fac ao disposto no
Art. anterior, fica ainda o Poder Executivo
autorizado a abrir o crédito necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Santânia, 9 de
Junho de 1960.

Munim hie adaluzqure
nifils

João Bezerra de Santa Cruz
Secretário